



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUINTA-FEIRA, 29 DE FEVEREIRO DE 2024

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 37



Estado do Paraná

Prefeitura Municipal de Kaloré

CNPJ: 75.771.238/0001-10

Inexigibilidade n.º: 002/2021

Pág. _____/_____

DISTRATO

CONTRATO Nº. 003/2021

REFERENTE AO CREDENCIAMENTO – INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE KALORÉ, ESTADO DO PARANÁ, inscrito no CNPJ sob nº75.771.238/0001-10, com sede à Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267, Centro, Kaloré/PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. EDMILSON LUIS STENCEL, portador do CPF nº.442.080.579-04 e do RG nº. 1.850.579-7/SESP-PR, residente e domiciliado no município de Kaloré, abaixo assinado;

DISTRATADO: CRISTHIANE SOFKA LINO, portadora do CPF nº. 980.891.709-78 e do RG nº.6.629.541-9 SSP-PR, residente e domiciliada à Rua Professor Irineu Citino, 250, Centro, Kaloré/PR, abaixo assinado;

DO OBJETO DO DISTRATO

Cláusula 1ª. O presente **DISTRATO** tem como objeto, a CONTRATAÇÃO DE PESSOA INTERESSADA EM EXECUTAR SERVIÇOS DE PSICÓLOGO PARA ATUAÇÃO JUNTO AO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL) DO MUNICÍPIO DE KALORÉ/PRPR, com carga horária semanal de 40 horas, harmônico ao Edital de Credenciamento – Inexigibilidade Nº 002/2021 (Item 01 do Objeto).

DAS CONSIDERAÇÕES DO DISTRATO

Cláusula 2ª. As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, nas razões de suas faculdades, em dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do contrato firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional, contidos no mesmo, diante do término do prazo de vigência do certame.

Cláusula 3ª. Todas as cláusulas e condições contidas no presente restam desde já **DISTRATADAS**.

Cláusula 4ª. Afirmam por este e na forma de Direito, dando total e irrestrita quitação sobre todos os direitos e obrigações oriundos do contrato de parceria, não havendo quaisquer pendências recíprocas.

Cláusula 5ª. Assim, seja em qualquer tempo ou grau de desenvolvimento financeiro do **DISTRATANTE** e do **DISTRATADO**, firmando inclusive que, em função dos termos do presente, resta vedado pleitear judicial ou extrajudicialmente, quaisquer direitos ou pagamentos oriundos do referido contrato ou concernente ao presente **DISTRATO**.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 6ª. O presente **DISTRATO** passa a vigorar entre as partes a partir do dia 21 de fevereiro de 2024.

Cláusula 7ª. Faz parte do presente instrumento cópia do Contrato nº. 003/2021.

DO FORO

Cláusula 8ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do **DISTRATO**, as partes elegem o foro da comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná.

Por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Kaloré, 21 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE KALORE
DISTRATANTE

CRISTHIANE SOFKA LINO
DISTRATADO

TESTEMUNHAS:

DAISA EMANUELE MANTOVANI RODER
RG 10.655.394-7

BRUNA MARIA GRANERO DA SILVA
RG 13.192.629-4



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUINTA-FEIRA, 29 DE FEVEREIRO DE 2024

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 37



Estado do Paraná

Prefeitura Municipal de Kaloré

CNPJ: 75.771.238/0001-10

Pág. ____ / ____

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 003/2024 Menor Preço Valor Unitário

O Município de Kaloré, Estado do Paraná, em conformidade com Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decretos Municipais nº 104 a 105/2022 e nº 064/2023, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA MINISTRAR DUAS PALESTRAS-SHOW DESTINADAS A CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E VOLTADA AO PÚBLICO FEMININO EM EVENTO COMEMORATIVO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER.**

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 06/03/2024 às 17h00 (dezessete horas).

A proposta de Preços poderá ser entregue no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Kaloré – Paraná, e no endereço eletrônico: licitacao@kalore.pr.gov.br até a data limite 06/03/2024 às 17h.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no site do Município <https://www.kalore.pr.gov.br/> ou podem ser obtidos através de solicitação para licitacao@kalore.pr.gov.br.

Outras informações poderão ser obtidas no setor de licitação da Prefeitura Municipal.

Kaloré – PR, 29 de fevereiro de 2024.

EDMILSON LUIS STENCEL
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUINTA-FEIRA, 29 DE FEVEREIRO DE 2024

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 37



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

PORTARIA: 082/2024

DATA: 29/02/2024

SÚMULA:.....CONCEDER LICENÇA PREMIO A
SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL.

EDMILSON LUIS STENCEL, Prefeito Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

- Art. 1º- Conceder à senhora, NILDA FRANCO RIOS, portadora do Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 740.748.579-87 Licença Prêmio, conforme Art. 79 do Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Kaloré, tendo início em 01/03/2024 finalizando-se em 29/05/2024.
- Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta portaria terá efeito a partir da data de sua publicação.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos vinte e nove dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e quatro (29/02/2024);

Edmilson Luis Stencil
Prefeito Municipal